

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 6.455, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial para a finalidade que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal do Município do Município de Mogi das Cruzes, à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, um crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado à manutenção do Fundo Municipal do Esporte – FME de que trata a Lei nº 5.605, de 30 de março de 2004, classificado conforme Índice Técnico anexo, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Parágrafo único. O valor do crédito adicional especial a que alude este artigo será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da dotação classificada sob o nº 020801. 449051. 27.811.0380.2.053, do orçamento da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 14 de outubro de 2010, 450º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
Prefeito Municipal

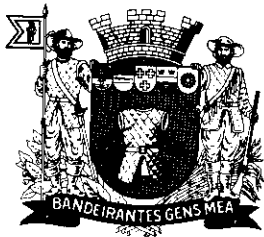
Luiz Sergio Marrano
Secretário de Gabinete

Perci Aparecido Gonçalves
Secretário de Governo

José Antonio Pereira Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Nilo Martins Guimarães
Secretário de Esportes e Lazer

Registrada na Secretaria Municipal de Governo – Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes em 14 de outubro de 2010.



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

ANEXO A LEI Nº 6.455/10

INDICE TÉCNICO CREDITO ADICIONAL ESPECIAL Fundo Municipal de Esporte - FME

02.08.00	<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</u>	
02.08.01	Gabinete e demais Unidades Executoras	
27.811.0380.2.053	Manutenção do Fundo Municipal de Esportes	
4.0.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00	Investimentos	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.51	Obras e Instalações.....	R\$ 100.000,00

CREDITO DISPONIVEL (Inciso III, § 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

02.08.00	<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</u>	
02.08.01	Gabinete e demais Unidades Executoras	
27.811.0380.2.053	Manutenção do Fundo Municipal de esportes	
3.0.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....	<u>R\$ 100.000,00</u>

SGov Mag